



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 1 de 52

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal do Idoso	10
Compras	11
Dispensa de Licitação	11
Vigilância Sanitária	50
Comunicado	50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 2 de 52

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.892, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3362, de 14 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 3 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto 6.892/2024)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha: 38	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE	24.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 06	Ensino Profissionalizante/Superior		
Ficha: 200	12.364.0009.2014.0000	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSI	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01	F.M.S.		
Ficha: 245	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01	F.M.S.		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05 01	Esporte e Lazer		
Ficha: 560	27.812.0022.2027.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	13.640,67	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06 01	Agricultura e Abastecimento		
Ficha: 587	20.605.0024.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT	200,00	
	3.3.90.33.08	PEDÁGIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			62.840,67	

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha: 27	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-4.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 45	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	02 02	Ensino Fundamental		
Ficha: 160	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01	F.M.S.		
Ficha: 252	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	05 01	Esporte e Lazer		
Ficha: 551	27.812.0022.2027.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-13.640,67	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	06 01	Agricultura e Abastecimento		
Ficha: 581	20.605.0024.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT	-200,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-62.840,67	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 4 de 52

DECRETO Nº 6.893, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 7.973/2024, procedente da Casa dos Conselhos, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- O inciso II, alínea “d”, do artigo 1º do Decreto nº 6.852 de 07 de junho de 2024, passará a vigorar com a seguinte redação:

“II- DA SOCIEDADE CIVIL:

d) Representante de Associação: Titular: *BIANCA SANTOS LOPES*; Suplente: *JOSE AUGUSTO RIBEIRO NETO*;

Art. 2º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial no Decreto nº 6.852/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 5 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.894, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe
são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.440/24, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
882	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		200.000,00	
	4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	801	010	Emenda 202411252888 Dep. Celso Russomano		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	200.000,00
	Fontes de Recurso
	02 00 200.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 6 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.895, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe
são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.441/24, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
883	10.301.0080.1206.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO		30.000,00	
	3.3.50.39.06	CONVÊNIO			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	F.M.S.		
314	10.301.0080.1206.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO		-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 7 de 52

Portarias

P O R T A R I A Nº 38.155, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 66/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/24;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/24, por mais 30 (trinta) dias, no período de 24/08/2024 a 22/09/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.156, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 02/08/2024, por pedido de desistência, ALINE APARECIDA PINHEIRO, das funções do cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, aulas atribuídas conforme portaria municipal nº 37.293/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.157, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 02/08/2024, por pedido de

desistência, MARIA DE LOURDES MENDES PERRUD, das funções do cargo de “PEB II ENSINO INFANTIL - INGLÊS”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, 03 (três) aulas atribuídas conforme portaria municipal nº 37.384/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.158, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 386/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), a professora MARCIA BENJAMIN DE SOUZA BESSA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 08/05/2024, pelo prazo determinado até 29/11/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 06 (seis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para MARCIA BENJAMIN DE SOUZA BESSA, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.159, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 26/08/2024 a 14/09/2024, a MAYCON FOGAÇA, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 21/06/2023 a 20/06/2024, conforme requerimento sob protocolo nº 1.438/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 8 de 52

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.160, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que LIDIANE BEZERRA DE FARIA SALVADOR, fora nomeada em 26/07/2021, com início de exercício em 24/08/2021, através da Portaria nº 33.869/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24/03/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 24/08/2024, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de LIDIANE BEZERRA DE FARIA SALVADOR, ocupante do cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.161, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que RENATO ANDRÉ DE SOUZA GOÊS, fora nomeado em 20/08/2021, com início de exercício em 25/08/2021, através da Portaria nº 33.859/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público

Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24/03/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 25/08/2024, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de RENATO ANDRÉ DE SOUZA GOÊS, ocupante do cargo de "OPERÁRIO", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.162, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/09/2024 a 01/10/2024, a EDUVIRGES FERREIRA TAVARES, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 294/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.455/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.163, DE 28 DE AGOSTO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 9 de 52

2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 25/09/2024 a 24/10/2024, a IZABEL PEREIRA DE SOUZA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2015 a 30/03/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 104/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.458/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.164, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 16/09/2024 a 15/10/2024, a MARIA APARECIDA PEREIRA BRAGA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 20/01/2018 a 19/01/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 075/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.456/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.165, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- Designar Simone dos Santos Molina Moreira, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis, através

do Termo de Colaboração nº 25/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 10 de 52

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso



CMDPI
Martinópolis - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Rua Emygdio Falkembach, 848 – Parque Oásis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 ou (18) 99795-7651
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDPI 2024 A 2024. Aos 09 (nove) dias do mês de **agosto** do ano de **2024** às **09h** (Nove horas), nas dependências da Instituição Vila Vicentina Frederico Ozanam, situada na Rua Frederico Ozanam, nº620 – Martinópolis/SP, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA:** A Presidente do CMDPI Luciane Donegá Maniwa cumprimenta e agradece a presença de todos, em seguida informa as seguintes pautas para essa reunião. **PRIMEIRA PAUTA: Plano de ação/aplicação do ano de 2024.** O plano estava praticamente pronto sendo necessário completar informações sobre as verbas utilizadas. Ficou a cargo da conselheira Fernanda juntamente com a gestora do fundo terminar a confecção do plano para que possa ser apresentado e aprovado numa próxima reunião. **SEGUNDA PAUTA: Entrega dos kits de estimulação cognitiva em prol da pessoa idosa.** A Presidente relata sobre a entrega dos brinquedos adquiridos através de verba disponibilizada por um Vereador, informa que os kits serão organizados e agendado a entrega nas Unidades Estratégia da Família, juntamente com o CMDPI, Vereador e representantes da Saúde. **TERCEIRA PAUTA: 2ª Ação em Prol da Pessoa Idosa.** A presidente comunica aos conselheiros sobre o evento onde comemora-se no dia 01 de outubro o Dia Internacional da Pessoa Idosa. A presidente orientou quanto às providências necessárias para a organização do evento, tais como: data, palestrante, local, brindes, café, e parceria com o CRAS, ficando aos conselheiros dar andamento em algumas providências e comunicar a presidente. **QUARTA PAUTA: Realização de visita na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Vila Vicentina Frederico Ozanam.** A Visita teve como objetivo fiscalizar o funcionamento e emitir o certificado da inscrição da instituição neste conselho. A visita foi realizada e a instituição estava organizada, limpa e desempenhando atividades de forma adequada, sendo favorável a emissão de certificado. **QUINTA PAUTA: Gestão 2024-2026 do CMDPI.** A presidente informa a troca de gestão do CMDPI, tendo como data base o dia 29/08/2024, permanecendo os conselheiros que demonstraram interesse em reconduzir, a saber: Luciane Donegá Maniwa (titular), Aline Andrade Souza Pocielan (suplente), Ana Angélica Dias de Farias (titular), Dirceu Badaró (titular), Odete de Godoi Badaró (suplente), Walter Krug (titular), Maria Bernadete da Silva Krug (suplente) e Maria Aparecida Boiça. Os demais serão apresentados oportunamente em reunião convocada pelo responsável pela Casa dos Conselhos, intuindo a realização da posse. **ENCERRAMENTO:** a presidente, observando a ausência da 1ª e da 2ª secretária, solicitou que eu, conselheira do CMDPI, realizasse os trabalhos de secretaria ad hoc. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11:00, a ata foi redigida por mim, **Carla Roberta de Jesus dos Anjos**, e aprovada na data de hoje pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE: Luciane Donegá Maniwa

CONSELHEIROS: Dirceu Badaró

Fernanda Dundes Pardo

Odete de Godoi Badaró

Carla Roberta de Jesus dos Anjos

Maria Aparecida Boiça

Ana Angélica Dias de Farias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 11 de 52

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 730/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA: DUE-4780 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 12 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 731/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIX PLACA: GJD-6239 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 13 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 732/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACA: DMN-2440 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 14 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 733/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA: DMN-2440 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 15 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 734/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MAQUINA MINI ESCAVADEIRA E55BX, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 16 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 743/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 646/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO ÔNIBUS PLACA HRO 6267.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 17 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 744/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1776 PÁ CARREGADEIRA HL740-9SB – PLACA HL740-9SB SERVIÇOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 18 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 745/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1763 F250 PLACA – JHD7055 SERVIÇOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 19 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 746/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1288 CAMINHÃO FORD CARGO 1517E – PLACA DMN2424 SERVIÇOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 20 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 747/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 650/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 822 LIMPEZA PUBLICA FORD CARGO – PLACA DBA3I73 SERVIÇOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 21 de 52



1Doc

Proc. Administrativo 11- 1.674/2024

De: Valdeci F. - PM

Para: SG - SECRETARIA DO GABINETE

Data: 26/08/2024 às 14:21:26

Setores envolvidos:

DA, SG, DC, DSU, PM

Ford Cargo, placa DMN2424

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 748/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 651/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1288 CAMINHÃO FORD CARGO 1517E – PLACA DMN2424 SERVIÇOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

—
Valdeci Soares Dos Santos Filho
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D105-FB6F-2C43-398E> e informe o código D105-FB6F-2C43-398E



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 22 de 52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D105-FB6F-2C43-398E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/08/2024 14:21:50
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D105-FB6F-2C43-398E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 23 de 52



1Doc

Proc. Administrativo 10- 1.768/2024

De: Valdeci F. - PM

Para: SG - SECRETARIA DO GABINETE

Data: 26/08/2024 às 14:30:10

Setores envolvidos:

DA, SG, DC, DSU, PM

F1000, placa CPV0412

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 752/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO 1289 F-1000 – PLACA CPV0412, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Valdeci Soares Dos Santos Filho
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FA49-A458-B9C7-7970> e informe o código FA49-A458-B9C7-7970



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 24 de 52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA49-A458-B9C7-7970

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/08/2024 14:30:31
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FA49-A458-B9C7-7970>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 25 de 52



1Doc

Proc. Administrativo 11- 1.760/2024

De: Valdeci F. - PM

Para: SG - SECRETARIA DO GABINETE

Data: 26/08/2024 às 14:32:39

Setores envolvidos:

DA, SG, DC, DSU, PM

F1000, placa CPF6313

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 761/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 663/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1744 FORD F-1000 – PLACA CPF6313, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Municipais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação, direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

—
Valdeci Soares Dos Santos Filho
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FC25-D7B4-561D-AA68> e informe o código FC25-D7B4-561D-AA68



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 26 de 52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC25-D7B4-561D-AA68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/08/2024 14:33:02
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FC25-D7B4-561D-AA68>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 27 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 767/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 669/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJL3C04

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 27 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 28 de 52



1Doc

Proc. Administrativo 14- 1.655/2024

De: Valdeci F. - PM

Para: SG - SECRETARIA DO GABINETE

Data: 26/08/2024 às 14:24:08

Setores envolvidos:

DA, SG, DC, DSU, PM

Caminhão Ford Cargo, placa DBA3881

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 769/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 776 FORD CARGO 815 2006/2006 – PLACA DBA3881 SERVIÇOS MUNICIPAIS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

—
Valdeci Soares Dos Santos Filho
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/00E9-4269-01B1-92A6> e informe o código 00E9-4269-01B1-92A6



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 29 de 52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00E9-4269-01B1-92A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/08/2024 14:24:18
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/00E9-4269-01B1-92A6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 30 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 416/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD F1000 – PLACA 4X4 T, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almoxarifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/057C-2A33-8A14-6421> e informe o código 057C-2A33-8A14-6421



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 31 de 52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 057C-2A33-8A14-6421

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/08/2024 16:26:45
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/057C-2A33-8A14-6421>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 32 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 417/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD F4000 – PLACA CTJ-7681, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almoxarifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EA64-AEB0-38C4-1B5E> e informe o código EA64-AEB0-38C4-1B5E



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 33 de 52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA64-AEB0-38C4-1B5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/08/2024 13:33:38
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EA64-AEB0-38C4-1B5E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 34 de 52



1Doc

Proc. Administrativo 26- 502/2024

De: Valdeci F. - PM

Para: SG - SECRETARIA DO GABINETE

Data: 26/08/2024 às 16:18:55

Setores envolvidos:

DA, SG, DC, DAEM, PM

Solicitação para Aquisição de Uniformes

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 463/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DOS UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS (A) DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MARTINÓPOLIS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo DAEM.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

—
Valdeci Soares Dos Santos Filho
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A299-83EB-16ED-33DA> e informe o código A299-83EB-16ED-33DA



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 35 de 52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A299-83EB-16ED-33DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/08/2024 16:21:25
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A299-83EB-16ED-33DA>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 36 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 464/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASPERSOR PARA PRAÇA GETULIO VARGAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almoxarifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 37 de 52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60FE-CDEC-0160-39B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/08/2024 10:38:35
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/60FE-CDEC-0160-39B3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 38 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 536/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESGUICHO REGULÁVEL PARA CANHÃO TIPO FOG-HOG.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros).

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/013F-C3D3-67A3-8229> e informe o código 013F-C3D3-67A3-8229



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 39 de 52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 013F-C3D3-67A3-8229

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/08/2024 15:11:53
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/013F-C3D3-67A3-8229>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 40 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 547/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESCADAS PARA EQUIPE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3F3D-6540-7478-65C4> e informe o código 3F3D-6540-7478-65C4



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 41 de 52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F3D-6540-7478-65C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/08/2024 10:55:00
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3F3D-6540-7478-65C4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 42 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 692/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MATERIAIS ELÉTRICOS E OUTROS PARA CONCERTO DE FREEZER E BEBEDOURO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Educação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1830-6FE0-1BB7-B155> e informe o código 1830-6FE0-1BB7-B155



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 43 de 52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1830-6FE0-1BB7-B155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/08/2024 10:50:04
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1830-6FE0-1BB7-B155>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 44 de 52



1Doc

Proc. Administrativo 21- 1.556/2024

De: Valdeci F. - PM

Para: SG - SECRETARIA DO GABINETE

Data: 26/08/2024 às 14:49:51

Setores envolvidos:

DA, DTI, SG, DC, ALMOX, PM

Orçamentos de Manutenção Veicular -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 735/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO: MANUTENÇÃO PARATI – PLACA CPV-0425.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Tecnologia da Informação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

—
Valdeci Soares Dos Santos Filho
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3135-B4C1-B66C-C29D> e informe o código 3135-B4C1-B66C-C29D



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 45 de 52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3135-B4C1-B66C-C29D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/08/2024 14:50:58
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3135-B4C1-B66C-C29D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 46 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 757/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAVALO MECÂNICO 4X2.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 27 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7046-94E4-2681-BDC8> e informe o código 7046-94E4-2681-BDC8



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 47 de 52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7046-94E4-2681-BDC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/08/2024 17:01:18
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7046-94E4-2681-BDC8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 48 de 52



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 797/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DMN2423.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 27 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 49 de 52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F3B-EB6F-1623-243F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/08/2024 17:01:25
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0F3B-EB6F-1623-243F>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 50 de 52

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 555/2024 MART1 Data de Protocolo: 27/08/2024 CEVS: 352920321-471-000153-1-8 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: ADRIANO ESTERQUILE MERCADO - ME CNPJ/CPF: 11.309.251/0001-79 Endereço: AVENIDA DR. FABIO DAL FABRO, 253 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO ESTERQUILE CPF: 3xx0xx2xxxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 518/2024 MART Data de Protocolo: 14/08/2024 CEVS: 352920321-863-000189-1-0 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: RUA JOSE COELHO DE CARVALHO, 458 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxxx Resp. Técnico: BIANCA REGINATO LUIZARI CPF: 3xx3xx4xxxxx CBO: 223212-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 104630 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 51 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 539/2024 MART Data de Protocolo: 20/08/2024 CEVS: 352920321-863-000053-1-2 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: RUA BENVENIDO ESPÓSITO, 180 DR ARTHUR GALVÃO DE MELLO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx
Resp. Técnico: WENDEL RODRIGUES PORTO CPF: 8xx8xx9xxxx
CBO: 06141-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 104596 UF: SP
Resp. Técnico: NAYARA FERNANDA PIRES DOS SANTOS CPF: 3xx1xx0xxxx
CBO: 07112-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 223565 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 512/2024 MART Data de Protocolo: 01/08/2024 CEVS: 352920321-477-000007-1-0 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: ELIANA DE A. P. TUDISCO E CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 58.698.515/0001-97 Endereço: RUA JOSE HENRIQUE DE MELLO, 221 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ELIANA DE ALMEIDA PEREZ TUDISCO CPF: 0xx6xx0xxxx
Resp. Técnico: LEO CAIKI FERREIRA FERNANDES CPF: 4xx7xx3xxxx
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 81298 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1452

Página 52 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 460/2024 MART Data de
Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 352920321-864-000007-1-0 Data de Validade: 15/08/2025
Razão Social: GRUPO MASTELLINI LTDA CNPJ/CPF: 11.082.876/0010-31
Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 488 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JADER MASTELLINI ANSELMI CPF: 3xx0xx3xxxx
Resp. Técnico: BIANCA SANT ANA VERLY CPF: 2xx9xx3xxxx
CBO: 221205-Conselho Prof: CRBM No. Inscr: 25818 UF: SP
Resp. Técnico: LAURA FADIN NASCIMENTO CPF: 4xx1xx3xxxx
CBO: 221205-Conselho Prof: CRBM No. Inscr: 47411 UF: SP
Resp. Técnico: YAN CHRISTIAN DE OLIVEIRA BONFIM CPF: 4xx9xx7xxxx
CBO: 221205-Conselho Prof: CRBM No. Inscr: 42923 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2064-959e-27a0-7919



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1452, ano VII, veiculado em 29 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/08/2024 às 08:02:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2064-959e-27a0-7919>